

Brasília, março de 2025

Abertura de Modelo de escolha – EJA – 2026 a 2029

Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental

Parceiro(a) do Livro,

Em conformidade ao Decreto nº 9.099, de 18/07/18, as Secretarias de Educação, em decisão conjunta com as escolas de sua rede de ensino, poderão decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos em cada Programa, sem impedir que cada escola beneficiária do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente.

Desse modo, as redes de ensino deverão optar por um dos três modelos de escolha:

- Material único para cada escola:** cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.
- Material único para cada grupo de escolas:** a rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que fará uma escolha única e utilizará o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes ao grupo de escolas definido pela rede de ensino.
- Material único para toda a rede:** a escolha da rede de ensino será unificada e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes à rede de ensino.

Nesse sentido, no período de **31/03 a 17/04/2025**, as Secretarias de Educação deverão indicar o modelo de escolha no sistema **PNLD Digital referente ao PNLD EJA – 2026 a 2029 – Objeto 1**.

A cada escolha, é possível optar pelo modelo que melhor se adeque ao tipo de material a ser selecionado, que pode ter uma necessidade diferente de distribuição dependendo da prática pedagógica adotada pelas redes de ensino.

A indicação de modelo de escolha **só é necessária** para aquelas redes de ensino que optarem pelo modelo unificado para toda a rede ou por grupo de escolas, devendo a **ata** ser anexada no sistema para comprovar a participação das escolas na decisão de unificar a escolha dos materiais.

Atenção! Para a rede de ensino que não optar por um dos modelos de escolha, será considerado o registro de escolha de cada escola.

Destacamos que o manual com as orientações para registro de modelo de escolha pelo(a) Secretário(a) de Educação está disponível em www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/modelo-escolha

Importante: Para o registro da escolha da EJA será considerado o último registro de adesão, realizado no período de 11/02 a 21/03/2025.

Mais informações sobre PNLD podem ser acessadas em [Programas do Livro - home – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](http://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld)

Agradecemos a parceria!